



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2137/2018, de 07 de Novembro de 2018.

**Declara de utilidade pública a Congregação
Cristã do Brasil e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 100 da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública a Congregação Cristã do Brasil e dá outras providências.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro/Ba, 07 de Novembro de 2018.


FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM
Prefeito Municipal